
Ato nº 8242, de 05/05/2003

ATO Nº 8242, DE 05 DE MAIO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”, considerando o disposto no Ato nº 8156/2003-CJF3ªR, considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos nas Seções Judiciárias da Terceira Região, considerando os termos da Resolução nº 197/2001-CJF-3ª Região,

RESOLVE

I - Prorrogar, excepcionalmente, por até 60 (sessenta) dias, enquanto não for realizada a escolha dos novos Coordenadores, a designação dos Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Juiz Coordenador das seguintes Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, bem como seus respectivos substitutos:

SUBSEÇÃO/ FÓRUM	JUIZ COORDENADOR	JUIZ COORDENADOR SUBSTITUTO
1ª/Cível	Dr. Ciro Brandani Fonseca	
1ª/Criminal	Dr. Casem Mazloun	Dr. Fausto Martin de Sanctis
1ª/Execuções Fiscais	Dr. Celso Bedin	Dr. José Carlos Motta
1ª/Social	Dr. Marcus Orione Gonçalves Correia	Drª. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Araçatuba	Dr. Claudio Roberto Canata	Drª. Lesley Gasparini
Araraquara	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho	
Assis	Drª. Andrea Basso	
Bauru	Dr. José Francisco da Silva Neto	Dr. Alexandre Sormani
Bragança Paulista	Dr. Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Drª. Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Campinas	Dr. Valter Antoniassi Maccarone	Dr. Valdeci dos Santos
Franca	Dr. Luciano de Souza Godoy	Drª. Vanessa Vieira de Mello
Guaratinguetá	Drª. Mônica Wilma Schroder	
Jales	Dr. Salem Jorge Cury	
Jaú	Dr. Rodrigo Zacharias	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli
Marília	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves	Dr. Heraldo Garcia Vitta

Ourinhos	Dr. João Eduardo Consolim	
Piracicaba	Dr. Marcelo Guerra Martins	Dr ^a . Rosana Campos Pagano Moreira Porto
Presidente Prudente	Dr. Newton José Falcão	Dr. Alfredo dos Santos Cunha
Ribeirão Preto	Dr. Augusto Martinez Perez	Dr. David Diniz Dantas
Santo André	Dr ^a . Audrey Gasparini	Dr. Uilton Reina Cecato
Santos	Dr ^a . Daldice Maria Santana de Almeida	Dr. Roberto da Silva Oliveira
São Bernardo do Campo	Dr. Paulo Alberto Jorge	Dr ^a . Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
São Carlos	Dr. Márcio Satalino Mesquita	Dr ^a . Lisa Taubemblatt
São José dos Campos	Dr. Jediael Galvão Miranda	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
São José do Rio Preto	Dr. Adenir Pereira da Silva	Dr ^a . Ana Lúcia Jordão Pizarini
Sorocaba	Dr. Carlos Eduardo Delgado	Dr. Paulo Leandro Silva
Taubaté	Dr ^a . Marisa Vasconcelos	
Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro	Dr. Wilson Pereira Júnior

II - Designar, excepcionalmente, por até 60 (sessenta) dias, enquanto não for realizada a escolha do novo Coordenador e Coordenador Substituto da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a referida função:

SUBSEÇÃO/ FÓRUM	JUIZ COORDENADOR	JUIZ COORDENADOR SUBSTITUTO
Guarulhos	Dr ^a . Marli Barbosa da Silva	Dr. Miguel Florestano Neto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente